



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.432

Aprova a concessão de estabilidade do servidor **Antônio Rafael Reis**.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 255ª reunião ordinária, realizada em 19 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, considerando:

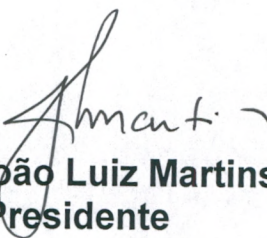
o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 6.706/2010,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a concessão de estabilidade do servidor **Antônio Rafael Reis**, SIAPE n.º 1.736.802, ocupante do cargo de Administrador de Edifícios.

Ouro Preto, em 19 de novembro de 2012.


Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO
30 NOV 2012 - 053